



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 282/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE DELEGAR PODERES** para que o Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **HAMILTON DA PAZ**, Portador da Cédula de Identidade RG de n.º 6.155.021-6 PR-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, Nível I-01, possa assinar Documentos relacionados ao (SERE/CENSO entre outros) da SEMEC (Secretaria Municipal de Educação e Cultura) a contar de 01/08/2013.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 05 de Agosto de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal